

PARECER N° 482/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 310/2009.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Claudinho de Souza, denomina Praça Gruta do Rosário, o espaço público sem denominação situado no Bairro da Freguesia do Ó, e dá outras providências. (localizado na confluência das Ruas Bartolomeu Farias, Manoel de Arzão e Ribeirão de Moraes)

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo para incorporar dados técnicos do Executivo.

A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em sua análise emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e alcança o interesse público eis que, como demonstrado na proposta, atende a demanda da população local ao por em relevo a memória social constituída a partir de determinado marco geográfico da localidade que, até algumas décadas atrás, era um local de devoção religiosa. Trata-se de um local cuja memória deve ser preservada na comunidade e na região do Bairro da Freguesia do Ó.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/05/2010.

Claudinho - PSDB – Presidente

Cláudio Fonseca – PPS - Relator

Alfredinho – PT

Celso Jatene - PTB

Jooji Hato - PMDB

Russomanno - PP